

PORTARIA N.º 115/2022.
De 03 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº086/2022 - Data: de 03
de maio de 2022.

Súmula: "Designa Comissão de Especial do Plano e Ações para Adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC), conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.311/2022:

Considerando o disposto no Decreto Federal n. 10.540/2020;

Considerando, ainda, o teor do Decreto Municipal n. 5646/2021, alterado pelo Decreto n. 6454/2022:

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição da Comissão Especial de Elaboração do Plano de Ações para a Adequação ao Decreto Federal n. 10.540/2020 (Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC), por um período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

I - Givanildo Francisco Pego [Contador], matrícula n. 349.543;

II - Giuliano da Silva Pastega [DTI], matrícula n. 351.958;

III - Fabio Antônio da Rocha [Controle Interno], matrícula n. 349.542;

IV - Milton Mitsuo Misuguchi [RPPS - FAZPREV], matrícula n. 353.318;

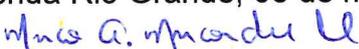
V - Tamirys Merege da Silva Garcia [Câmara Municipal], matrícula n.º 335.

Art. 2º Para a realização das reuniões faz necessário a presença de todos os membros.

Art. 3º Os trabalhos a serem realizados estão estabelecidos no bojo do Decreto Municipal n. 5646/2021, alterado pelo Decreto Municipal n. 6454/2022, bem como no Decreto Federal n. 10.540/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de maio de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal